



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
SANTA MARGARIDA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Santa Margarida/MG, 11 de agosto de 2022

Ofício nº.: 068/2022

Ao Ilustríssimo Senhor

Guilherme Caldas Otoni

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santa Margarida/MG.

Anexo ao presente, estamos enviando para apreciação, discussão e votação por essa Casa, o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para contratação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, para prestação de serviços de gestão operacional do programa “Mobiliza Pelos Caminhos do Vale”, que trata de doação de agregado siderúrgico a ser entregue pela USIMINAS destinados a manutenção de estradas vicinais.”

Na expectativa de ser atendido com a aprovação do referido projeto de lei pelo Ilustre Presidente e demais Edis em **CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, agradeço antecipadamente com mais lata estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Ilnelle Santana Otoni
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024

RECEBIDO
15/08/2022
Natália Oliveira Guerra
Natália Oliveira Guerra
Assessor do Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
SANTA MARGARIDA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº. 172, de 11 de Agosto de 2022.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2022 para Contratação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA para Transporte de Resíduos da USIMINAS para Melhoria das Estradas Vicinais e dá outras providências.”

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2022 para contratação do Consórcio Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, para prestação de serviços de gestão operacional do programa “Mobiliza Pelos Caminhos do Vale”, que trata de doação de agregado siderúrgico a ser entregue pela USIMINAS destinados a manutenção de estradas vicinais no valor total de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), conforme a descrição abaixo:

Crédito Especial	
020901 26782 0009 2.128 – Manutenção do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
339339 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica (DR 100)	R\$ 24.000,00
Total do Crédito Especial	R\$ 24.000,00

Art. 2º Para custear a abertura do crédito especial constante do artigo 1º desta lei será anulada a dotação no orçamento de 2022, nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme a descrição abaixo:

Anulação de Dotação para Abertura de Crédito Especial	
020301 99999 9999 9.999 9.9.99.99 (DR 100 – Ficha 323)	R\$ 24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
SANTA MARGARIDA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Total Geral de Recursos para Abertura de Crédito Especial	RS 24.000,00
---	--------------

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Margarida, 11 de agosto de 2022.

Ilnelle Santana Otoni
Prefeito de Santa Margarida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SANTA MARGARIDA - ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO RELATIVO À ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO (CIMVA) NO EXERCÍCIO DE 2022.

A despesa estimada relativa abertura de crédito especial para contratação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA para prestação de serviços de gestão operacional do programa “Mobiliza Pelos Caminhos do Vale”, que trata de doação de agregado siderúrgico a ser entregue pela USIMINAS destinados a manutenção de estradas vicinais, no exercício de 2022 na Prefeitura de Santa Margarida será de **RS 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) representando um gasto de **0,03%** (zero vírgula zero três por cento) sobre a receita prevista do Município de Santa Margarida no valor de **RS 73.909.665,71** (setenta e três milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, setenta e um centavos).

Ressaltamos que as despesas a serem contraídas serão empenhadas e liquidadas no exercício de 2022.

Desta forma concluímos que a Prefeitura Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa no exercício financeiro de 2022.

Santa Margarida, 11 de agosto de 2022.


Ilnelle Santana Otoni
Prefeito de Santa Margarida


Hélcio Vieira Dutra
Contador CRC/MG 81.616



**DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO RELATIVO À ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE
DO AÇO (CIMVA) NO EXERCÍCIO DE 2022.**

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que a despesa estimada relativa abertura de crédito especial para contratação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA para prestação de serviços de gestão operacional do programa “Mobiliza Pelos Caminhos do Vale”, que trata de doação de agregado siderúrgico a ser entregue pela USIMINAS destinados a manutenção de estradas vicinais, no exercício de 2022 da Prefeitura de Santa Margarida será de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) representando um gasto de **0,03%** (zero vírgula zero três por cento) sobre a receita prevista do Município de Santa Margarida no valor de **R\$ 73.909.665,71** (setenta e três milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, setenta e um centavos) é objeto de alteração das ações e metas previstas na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e alteração do PPA (Plano Plurianual), no que se refere às metas da Administração da Prefeitura Municipal de Santa Margarida.

Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro que as despesas previstas para o exercício financeiro de 2022 não afetarão em proporção um aumento de despesas.

Santa Margarida, 11 de agosto de 2022.

Irbnelle Santana Otoni
Prefeito de Santa Margarida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
SANTA MARGARIDA - ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI
Nº. 172, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Ilustríssimo Senhor

Guilherme Caldas Otoni

MD. Presidente da Câmara Municipal de Santa Margarida

Encaminhamos à Vossa Excelência e aos ilustres Pares, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para contratação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA para prestação de serviços de gestão operacional do programa “Mobiliza Pelos Caminhos do Vale”, que trata de doação de agregado siderúrgico a ser entregue pela USIMINAS destinados a manutenção de estradas vicinais.

Os recursos serão aplicados em despesas com manutenção do programa “Mobiliza Pelos Caminhos da Vale” que visa melhorias nas estradas rurais do município de Santa Margarida/MG.

Os custos estimados com a aplicação dos recursos serão na ordem de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), para o Município de Santa Margarida/MG.

Na expectativa de ser atendido com a aprovação do referido Projeto de Lei pelo Ilustre Presidente e demais Edis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, agradeço antecipadamente com a mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Ilnelle Santana Otoni
Prefeito de Santa Margarida
Gestão 2021/2024